



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 102-CADETE PMPR-2020

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada)

O Chefe interino do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016 e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a decisão judicial expressa nos autos nº 0001837-50.2020.8.16.0202 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR (eP nº 16.583.396-1), resolve:

1. Divulgar a anulação, por decisão judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de desclassificação na fase da Investigação Social do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **Christopher Quintiliano**, inscrição nº 040464, tornando o candidato indicado na respectiva fase.

Curitiba, PR, 08 de abril de 2024.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe interino do CRS.